



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Campus Piranhas

EDITAL Nº 07/ 2026 /DG / IFAL – CAMPUS PIRANHAS

*Torna público o edital para seleção de
estudantes para Curso de Violão, no
âmbito do Instituto Federal de Alagoas
– Campus Piranhas.*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PIRANHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº2568 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas, de 06 de junho de 2023, publicada em 07 de junho de 2023 no DOU nº 128, seção 2, e o que autoriza a Portaria 2452/GR, de 05 de agosto de 2019, através do NÚCLEO DE ARTE E CULTURA (NAC) do IFAL Campus Piranhas, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº1972/IFAL de 17 de abril de 2023, torna público o edital para seleção de estudantes para Curso de Iniciação Musical, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas.

I – DISPOSIÇÕES INICIAIS

- a. O curso de Violão para estudantes do Instituto Federal de Alagoas – Campus Piranhas será ofertado gratuitamente aos candidatos/as devidamente inscritos, selecionados/as e matriculados/as, de acordo com as normas estabelecidas neste documento.
- b. Os/as estudantes selecionados/as e participantes passarão a fazer parte do Curso de Violão do Ifal– Campus Piranhas.

II. NÚMERO DE VAGAS, DIAS E HORÁRIOS

2.1. As vagas ofertadas seguem o quadro abaixo:

Curso de Violão para os/as estudantes do turno **MATUTINO**

Nível	Dia	Horário	Vagas
-------	-----	---------	-------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretária de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas

Básico Intermediário Avançado	A partir da demanda sugerida na inscrição	A partir sugestão do professor	15
-------------------------------------	--	--------------------------------------	----

Curso de Violão para os/as estudantes do turno **VESPERTINO**

Nível	Dia	Horário	Vagas
Básico Intermediário Avançado	A partir da demanda sugerida na inscrição	A partir sugestão do professor	15

Curso de Violão para os/as estudantes do turno **NOTURNO**

Nível	Dia	Horário	Vagas
Básico Intermediário Avançado	A partir da demanda sugerida na inscrição	A partir sugestão do professor	15

III. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições devem ser realizadas na Coordenação de Apoio Acadêmico, das 8h às 12h e das 14h às 18h, nos dias 09 de abril a 13 de abril de 2026.

3.2. Na inscrição, o estudante deve informar o melhor horário no contraturno para fazer o curso de violão, bem como sinalizar o nível de compreensão acerca do violão, assim como se possui o instrumento.

IV. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção será feita por meio de avaliação de aptidão e interesse pela área.

4.2 Os critérios da avaliação serão definidos e publicados posteriormente.

4.3 O período de início do Curso de Violão será informado tão logo tenhamos o quantitativo de inscritos/as.

V. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

5.1 Prática do instrumento

5.2. Linguagem musical

5.3. Leitura rítmica e melódica (Partitura)

5.4. Escalas e acordes

VI. DA MATRÍCULA

Parágrafo único – os/as estudantes selecionados/as passarão a fazer parte do Projeto de Ensino do Curso de Violão do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Ifal Campus Piranhas e, ao estarem matriculados/as, deverão estar cientes de todas as regras para essas atividades.

VII. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Ficam impedidos de participarem estudantes que tiverem atividades regulares de seu curso nos dias e horários em que o Curso de Violão será realizado.

7.2. Ficam impedidos de participarem estudantes que não se comprometerem com os objetivos do curso em questão.

7.3. Ficam impedidos de participarem estudantes que não tiverem violão

VIII. DA CERTIFICAÇÃO

Parágrafo único – Os estudantes que cumprirem o mínimo de 70% da carga-horária e obtiver avaliação positiva receberá certificação de participação com aproveitamento.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a acompanhar a publicação e a divulgação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.2. A inscrição do/a candidato/a implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo Ifal – Campus Piranhas, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento.

Piranhas, 08 de abril de 2026.

ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA

DIRETOR-GERAL



Emitido em 08/04/2026

EDITAL Nº 191/2026 - PIR-GAB (11.07.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 15:03)
ANTONIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANCA

DIRETOR GERAL - TITULAR

C_PIRANHAS (11.07)

Matrícula: 1880563

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **191**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/04/2026** e o código de verificação: **4ba5fc838d**